

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XVI - Nº 094 EDIÇÃO – Areia Branca/RN, 13 de Julho de 2022.**

## EXECUTIVO/GABINETE/CPL

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**

O Pregoeiro do Município de Areia Branca/RN torna público que o **Pregão Eletrônico SRP N.º 021/2022**, objetivando o **registro de preços para aquisição eventual de Caixas Térmicas com Termômetros Digitais para atender as Necessidades dos Órgãos de Saúde da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN**, realizado no dia **28 de junho de 2022 às 10:31 (dez horas e trinta e um minutos)** teve como vencedor a empresa licitante **GO Vendas Eletrônicas Eireli - EPP - CNPJ - 36.521.392/0001-81**, com o **valor global de R\$ 6.078,10 (seis mil setenta e oito reais e dez centavos)**.

Areia Branca/RN, em 13 de julho de 2022.

Antônio Lopes Neto.

Pregoeiro.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN GABINETE DA PREFEITA ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022**

O Pregoeiro do Município Areia Branca/RN no uso de suas atribuições legais, adjudica o resultado da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico SRP N.º 021/2022**, que tem como objeto o **registro de preços para aquisição eventual de Caixas Térmicas com Termômetros Digitais para atender as Necessidades dos Órgãos de Saúde da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN**, realizado no dia **28 de junho de 2022 às 10:31 (dez horas e trinta e um minutos)** a empresa licitante **GO Vendas Eletrônicas Eireli - EPP - CNPJ - 36.521.392/0001-81** o **valor global de R\$ 6.078,10 (seis mil setenta e oito reais e dez centavos)**.

Areia Branca/RN, em 13 de junho de 2022.

Antônio Lopes Neto. Pregoeiro.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**

A **Prefeita Municipal de Areia Branca/RN**, no uso de suas atribuições legais, **homologa** o resultado do julgamento da adjudicação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP N.º 021/2022**, objetivando o **registro de preços para aquisição eventual de Caixas Térmicas com Termômetros Digitais para atender as Necessidades dos Órgãos de Saúde da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN**, em **28 de junho de 2022**, o **valor global de R\$ 6.078,10 (seis mil setenta e oito reais e dez centavos)** a empresa licitante **GO Vendas Eletrônicas Eireli - EPP - CNPJ - 36.521.392/0001-81**.

Areia Branca/RN, em 13 de julho de 2022.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças - Prefeita.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022**

O Pregoeiro do Município de Areia Branca/RN torna público que o **Pregão Eletrônico SRP N.º 022/2022**, objetivando o **registro de preços para aquisição eventual de Filmes Radiológicos para atender as necessidades do Hospital Municipal Sara Kubitscheck do Município de Areia Branca/RN**, realizado no dia **29 de junho de 2022 às 07:31 (sete horas e trinta e um minutos)** teve como vencedor a empresa licitante **IBF - Indústria Brasileira de Filmes S/A - CNPJ - 33.255.787/0001-91**, com o **valor global de R\$ 27.804,75 (vinte e sete mil oitocentos e quatro reais e setenta e cinco centavos)**.

Areia Branca/RN, em 13 de julho de 2022.

Antônio Lopes Neto. Pregoeiro.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XVI - Nº 094 EDIÇÃO – Areia Branca/RN, 13 de Julho de 2022.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2022

O Pregoeiro do Município Areia Branca/RN no uso de suas atribuições legais, adjudica o resultado da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico SRP Nº. 022/2022**, que tem como objeto o **registro de preços para aquisição eventual de Filmes Radiológicos para atender as necessidades do Hospital Municipal Sara Kubitscheck do Município de Areia Branca/RN**, realizado no dia **29 de junho de 2022 às 07:31 (sete horas e trinta e um minutos)** a empresa licitante **IBF - Indústria Brasileira de Filmes S/A - CNPJ - 33.255.787/0001-91** o valor global de **R\$ 27.804,75 (vinte e sete mil oitocentos e quatro reais e setenta e cinco centavos)**.

Areia Branca/RN, em 13 de julho de 2022.

Antônio Lopes Neto. Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

A **Prefeita Municipal de Areia Branca/RN**, no uso de suas atribuições legais, **homologa** o resultado do julgamento da adjudicação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP Nº. 022/2022**, objetivando o **registro de preços para aquisição eventual de Filmes Radiológicos para atender as necessidades do Hospital Municipal Sara Kubitscheck do Município de Areia Branca/RN**, em **29 de junho de 2022**, o valor global de **R\$ 27.804,75 (vinte e sete mil oitocentos e quatro reais e setenta e cinco centavos)** a empresa licitante **IBF - Indústria Brasileira de Filmes S/A - CNPJ - 33.255.787/0001-91**.

Areia Branca/RN, em 13 de julho de 2022.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças - Prefeita.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN EXTRATO DE ARP Nº 076/2022 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2022

**CONTRATANTE:**

**Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.**

**CNPJ - 08.077.265/0001-08.**

**Fundo Municipal de Saúde.**

**CNPJ -11.397.301/0001-17.**

**CONTRATADO/VALOR:**

**IBF - Indústria Brasileira de Filmes S/A.**

**CNPJ - 33.255.787/0001-91.**

**R\$ 27.804,75 (vinte e sete mil oitocentos e quatro reais e setenta e cinco centavos).**

**OBJETO: registro de preços para aquisição eventual de Filmes Radiológicos para atender as necessidades do Hospital Municipal Sara Kubitscheck do Município de Areia Branca/RN.**

**ELEMENTO DE DESPESA:**

**33.90.30.00 - Material de Consumo.**

**VIGÊNCIA: 29 de junho de 2022 a 28 de junho de 2023.**

**Areia Branca/RN, em 13 de julho de 2022.**

**Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças –  
Prefeita.**

**Thiago Augusto Tavernard Leite –**

**Secretário Municipal de Saúde.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN

### PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

### RESULTADO DO PREGÃO Nº 002 2022

O Pregoeiro do Município de Areia Branca/RN torna público que o **Pregão Presencial SRP N.º 002/2022**, objetivando o **registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa(s) para a Confecção e Impressão de Materiais Gráficos para atender a demanda dos diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN**, realizado no dia **12 de julho de 2022 às 09:00 (nove) horas (horário local)** teve como vencedores as empresas licitantes **PH Comércio e Serviços Ltda. - ME - CNPJ - 34.138.424/0001-39** nos itens **05, 13, 16 e 61** perfazendo o valor global dos itens em **R\$ 623.140,00 (seiscentos e vinte e três mil cento e quarenta reais)**; **JRS Comércio e Serviços Eireli - CNPJ - CNPJ - 13.264.685/0001-25** nos itens **01, 04, 07, 09, 11, 14, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 34, 41, 43, 45, 48, 50, 52, 54, 56, 57, 58, 60, 63, 65 e 67** perfazendo o valor global dos itens em **R\$ 897.285,00 (oitocentos e noventa e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais)**; **Ionara Joyce Pereira de Lima - CNPJ - 32.030.442/0001-77** nos itens **02, 03, 06, 08, 10, 12, 15, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 39, 40, 42, 44, 46, 47, 49, 51, 53, 55, 59, 62, 64, 66 e 68** perfazendo o valor global dos itens em **R\$ 1.119.835,00 (um milhão cento e dezenove mil oitocentos e**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XVI - Nº 094 EDIÇÃO – Areia Branca/RN, 13 de Julho de 2022.**

trinta e cinco reais), perfazendo o valor global geral da licitação em R\$ 2.640.260,00 (dois milhões seiscentos e quarenta mil duzentos e sessenta reais).

Areia Branca/RN, em 13 de julho de 2022.

Antônio Lopes Neto - Pregoeiro.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 002/2022**

O Pregoeiro do Município Areia Branca/RN no uso de suas atribuições legais, adjudica o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº. 002/2022**, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa(s) para a Confecção e Impressão de Materiais Gráficos para atender a demanda dos diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN, realizado no dia **12 de julho de 2022**, às **09:00** (nove) horas (horário local) as empresas licitantes **PH Comércio e Serviços Ltda. - ME - CNPJ - 34.138.424/0001-39** o valor global de **R\$ 623.140,00** (seiscentos e vinte e três mil cento e quarenta reais); **JRS Comércio e Serviços Eireli - CNPJ - CNPJ - 13.264.685/0001-25** o valor global de **R\$ 897.285,00** (oitocentos e noventa e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais); **Ionara Joyce Pereira de Lima - CNPJ - 32.030.442/0001-77** o valor global de **R\$ 1.119.835,00** (um milhão cento e dezenove mil oitocentos e trinta e cinco reais).

Areia Branca/RN, em 13 de julho de 2022.

Antônio Lopes Neto - Pregoeiro.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 002/2022**

A Prefeita Municipal de Areia Branca/RN, no uso de suas atribuições legais, **homologa** o resultado do julgamento da adjudicação da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº. 002/2022**, objetivando o registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa(s) para a Confecção e Impressão de Materiais Gráficos para atender a demanda dos diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Areia

Branca/RN, em **12 de junho de 2022**, os valores globais as empresas licitantes; **R\$ 623.140,00** (seiscentos e vinte e três mil cento e quarenta reais) - **PH Comércio e Serviços Ltda. - ME - CNPJ - 34.138.424/0001-39**; **R\$ 897.285,00** (oitocentos e noventa e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais) - **JRS Comércio e Serviços Eireli - CNPJ - CNPJ - 13.264.685/0001-25**; **R\$ 1.119.835,00** (um milhão cento e dezenove mil oitocentos e trinta e cinco reais) - **Ionara Joyce Pereira de Lima - CNPJ - 32.030.442/0001-77**.

Areia Branca/RN, em 13 de julho de 2022.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças - Prefeita.

**Areia Branca/RN, em 12 de julho de 2022.**

À:

**WDFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ Nº 36.393.228/0001-36**

END: Rua Deputado Anderson Dutra, prédio, Rafael Godeiro/RN –CEP: 59740-000

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**, através de seu Gestor de Contratos, levando em consideração:

**CONSIDERANDO** que vossa empresa participou junto a esta Prefeitura Municipal do **Processo Licitatório nº 307.015/2022 – Pregão Eletrônico – 14/2022** sob **Registo de Despesa nº 26/2022**, que teve por objeto: **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIA BRANCA/RN**, oportunidade em que se consagrou vencedora para o fornecimento de vários itens.

**CONSIDERANDO** que em decorrência do mencionado certame, vossa empresa celebrou **Registo de Despesa nº 26/2022** através da qual se comprometeu a fornecer a esta Municipalidade os itens naquele instrumento

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XVI - Nº 094 EDIÇÃO – Areia Branca/RN, 13 de Julho de 2022.**

elencados, nos preços e nos quantitativos estabelecidos na proposta vencedora;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do item 10.1 do Edital Convocatório, foi estabelecido que o objeto desta licitado deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento, pela contratada, da Ordem de Compra/contrato, pessoalmente ou pelo e-mail do setor competente da Prefeitura de Areia Branca.

**CONSIDERANDO** que o Artigo 4º, alínea “a” Ata de Registro de Preço, celebrada com esta Municipalidade, define expressamente como vossa obrigação: *“Fornecer os itens desta Ata de Registro de Preços nos endereços indicados pela Contratante, em até 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento, pela contratada, da ordem de compra/serviços, pessoalmente ou pelo e-mail do setor competente da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN”;*

**CONSIDERANDO** que o Município de Areia Branca (RN), através do e-mail **compraspmab@gmail.com**, encaminhou ordem(s) de Compra(s) de nº(s) 603.002/2022 solicitando a entrega dos referidos itens listados e expresso nas ordem(s) de compra(s), não tendo vossa empresa entregue a mercadoria ao qual corresponde ao solicitado em Ordem acima citada;

**CONSIDERANDO** que o descumprimento de cláusula pactuada pode acarretar na sua rescisão unilateral, sem prejuízos da aplicação das penalidades legais e administrativas inerentes ao caso;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório à empresa Contratada.

Fica instaurado Processo Administrativo em desfavor da empresa **WDFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 36.393.228/0001-36**, com intuito de apurar supostas irregularidades no que tange ao cumprimento dos itens decorrentes do **Registo de Despesa nº 26/2022**, fica em face disso **NOTIFICADA** a empresa acima mencionada, por seu representante legal, a proceder a entrega imediata dos itens decorrentes da(s) Ordem(s) de Compra(s) de nº(s) 603.002/2022 bem como para que **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, justifique por escrito o descumprimento da entrega dos itens previstos naquela(s) Ordem(s) de Compra(s), sob pena de aplicação das penalidade legais e pactuadas no instrumento celebrado com esta Municipalidade.

Ressalte-se que a ausência de resposta, dentro do prazo acima descrito, ensejará a imediata rescisão do presente contrato, conforme dispõe os artigos 78, incisos III, IV e V e 79, inciso I, da Lei 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no artigo 87 do mesmo diploma legal.

A presente Notificação, além das questões nela contida, serve para constituir o Notificado em mora, com relação a suas obrigações não cumpridas.

Atenciosamente

Areia Branca/RN, 13 de julho de 2022.

**Wanderson Santos Silva**

Gestor de contratos

Prefeitura Municipal